

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2006

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Setronic Com. de Componentes Eletro-Eletrônicos Ltda

Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado para 31 de dezembro de 2012.

Três de Maio, 26/06/2012
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO Nº 122/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: HILÉRIA TERESINHA REGNER

Pregão Presencial: Chamada Pública 002/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública, verba FNDE/PNAE, 2o semestre de 2012, de acordo com a Chamada Pública no 002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Valor: R\$ 9.000,00

Três de Maio, 12/07/2012.
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM

Objeto: O objeto fica acrescido em aproximadamente 6,87%, sendo acrescidas oficinas para educação infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, com duração de 12 horas.

Valor: R\$ 2.500,00

Três de Maio, 27/07/2012.
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO Nº 137/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Sociedade Educacional Três De Maio - SETREM

Objeto: Prestação de serviço para realização de oficinas, com duração de 12 (doze) horas, que serão realizadas nos dias 30/07, 06 e 13/08/2012, no período da tarde das 13:30 às 17:30, na Sociedade Educacional Três de Maio - RS

Valor: R\$ 2.500,00

Três de Maio, 27/07/2012
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO Nº 140/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Mações Comércio e Representações Ltda

Pregão Presencial: 033/2012

Objeto: Fornecimento de materiais eletrodomésticos, móveis e equipamentos para implantação do Programa Cozinha Comunitária, coordenado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Valor: R\$ 960,00

Três de Maio, 1º/08/2012.
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO Nº 144/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Sociedade Educacional Três De Maio - SETREM

Objeto: Prestação de serviço para realização de oficinas de informática profissionalizante, de no máximo 20 adolescentes em vulnerabilidade social atendidos pelo CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) com duração de 60 (sessenta) horas, que serão realizadas nos meses de setembro, outubro e novembro/2012, na Sociedade Educacional Três de Maio – RS.

Valor: R\$ 5.000,00

Três de Maio, 07/08/2012.
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO Nº 148/2012

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Barichello Com. de Mat. de Const. e Acessórios Ltda

Pregão Presencial: 037/2012

Objeto: Aquisição de notebook, impressora, sistema de projeção, eletroeletrônicos, cadeiras e móveis, para realização do projeto técnico social do Programa Minha Casa Minha Vida/PAC II, coordenado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no âmbito do Termo de Compromisso nº 0352383-63/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/Caixa, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Três de Maio.

Valor: R\$ 4.553,20

Três de Maio, 22 /08/2012.
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS
SUMULA DO CONTRATO Nº 155/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Base Legal: Art. 24, II, da lei 8.666/93

Contratante: Município de Três de Maio

Contratada: Companhia Riograndense De Saneamento - CORSAN

Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana da sede do município, áreas rurais contínuos ou aglomerados urbanos localizados na zona rural, devidamente identificados na cláusula quinta, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento.

Prazo: 25 anos, a contar da assinatura do contrato.

Três de Maio, 27/08/2012
OLÍVIO JOSÉ CASALI – Prefeito Municipal